



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 211 de 2024
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votos Favoráveis
Votos Contra
Obs: 24/05/2024
Presidente 1º Sec. 3

MOCÃO Nº 18/2024.

Do Vereador: **João Paulo Guedes de Souza Leite**
Ao Exmo: Nitinho

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, manifesta seus sinceros parabéns ao Deputado Federal Nitinho pela iniciativa de protocolar o Projeto de Lei número 1.512/2024, que visa tornar a Rota do Imperador um dos roteiros turísticos nacional e internacional.

A proposta apresentada pelo Deputado Federal Nitinho demonstra um compromisso admirável em promover o patrimônio histórico e cultural do nosso Município, valorizando a história ligada à figura do Imperador e proporcionando oportunidades de desenvolvimento para nossa região.

Esta ação certamente irá contribuir significativamente para o fomento do turismo local, gerar empregos, estimular a economia e enriquecendo a experiência dos visitantes que terão a possibilidade de conhecer e apreciar os locais históricos associados à Rota do Imperador.

Com esta moção de parabenização expressamos nossa gratidão ao Deputado Federal Nitinho por sua visão empreendedora e seu comprometimento com o setor do turismo, que certamente trará benefícios não apenas para nossa cidade, mas para todo o Brasil.

Que este Projeto de Lei seja votado e aprovado, abrindo novas perspectivas e oportunidades para o crescimento e desenvolvimento do turismo nacional e internacional.

Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 09 de maio de 2024.

João Paulo Guedes
João Paulo Guedes de Souza Leite
Primeiro Secretário

Demétrio Santos Filho